

PROCESSO ADMINISTRATIVO/FMS Nº 1/2021
DISPENSA DE LICITACAO/FMS Nº 1/2021

Objeto: Transferência de recursos financeiros ao CIS-AMOSC para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativo as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio, adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, a serem prestados aos municípios do Ente Consorciado acima qualificado e, adimplemento referente a aquisição de medicamentos insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos, oriundos de processo licitatório, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios consorciados, tudo em conformidade com as diretrizes do SUS, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e Orçamento aprovado pela Resolução nº. 029/2020 de 21 de agosto de 2020 e, Resolução nº. 030/2020 de 21 de agosto de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da presente contratação, em decorrência de requisição firmada pela secretaria/departamento interessado para o setor de licitações, juntamente com a declaração do setor contábil quanto a existência de dotação orçamentária, a justificativa do preço e da contratação, a razão da escolha do fornecedor e o fundamento legal, bem como a documentação de habilitação apresentada pelo fornecedor, ratifico a presente dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão, com a conseqüente elaboração do contrato.

Bom Jesus/SC, 13 de janeiro de 2021.

Rafael Calza
Prefeito Municipal